



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

## **ATA Nº 03/2014**

### **COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2014 ÀS 10H**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas, Cláudia Pinheiro, Diretora da Coordenadoria de Atendimento; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

Dando início à reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves, que informou ao Comitê sobre a necessidade de revisão do PETI e do PDTI, pois os mesmos vencem em 2014, e que a Presidente do Tribunal já deu autorização para que seja feita e ressaltou a necessidade de início imediato dos trabalhos, devido à exigüidade do prazo. Os Desembargadores anuíram pela revisão.

Em seguida, o Diretor da Setin apresentou a tabela com a programação orçamentária da Setin para 2015, discorreu detalhadamente sobre alguns itens e informou que todas as demandas presentes eram da Coordenadoria de Atendimento. No item 1 – Aquisição de Computador e Monitores Adicionais, o Diretor Márcio Nisi explicou que não haverá substituição de máquinas por não haver vencimento de garantias no período, e que essa aquisição visa atender, principalmente, às novas unidades que poderão ser criadas pela Lei 12.427/2011, à continuidade do Projeto PJe-JT e para formação de estoque de futuras demandas e reserva técnica. Informou ainda que essa aquisição será por registro de preços.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

No item 3 – Impressora Braille, o Diretor da TI explanou que esse equipamento é específico para a Seção de Acessibilidade. Por isso, foi questionado ao Comitê se a Setin será responsável pelo pedido porque a Resolução 182/2013 do CNJ prevê que a área demandante deverá gerenciar todo o processo de aquisição de suas demandas. O Diretor Márcio Nisi explicou também que inseriu essa demanda no orçamento de 2015 porque a Setin é quem faz esse gerenciamento, mas não sabe se há uma necessidade real da área em adquirir esse equipamento. Os Desembargadores, Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva solicitaram que o item permanecesse no orçamento e que o grupo que será formado para estudar o impacto desse novo modelo no processo atual de aquisição fizesse uma análise. O Diretor Ricardo Viana sugeriu, ainda, que, no próximo ano, quando a resolução estiver implementada, a Setin encaminhasse um e-mail aos setores que possuem equipamentos a vencer, para que providenciem as solicitações de aquisições ou contratação de manutenção, quando houver necessidade.

O Diretor da TI também abordou os itens 5 – Impressora Colorida A4 e 6 – Impressora Colorida A3. No item 5, explicou que essa aquisição visa atender principalmente à renovação do lote de impressoras que vence a garantia em 2015 e também para a formação de estoque para futuras demandas. Já o item 6, explanou que visa atender à formação de estoque e futuras demandas. O Diretor ressaltou que esses itens também tratam de demandas específicas, das quais a Setin tem o controle do vencimento das garantias, mas não tem como prever a necessidade da aquisição. Informou também que havia a necessidade de consultar todas as áreas do Tribunal. Os Desembargadores decidiram que os itens permanecessem no orçamento com a quantidade apresentada e que apenas os setores que fazem uso dos equipamentos sejam consultados.

No item 7 – Impressora Térmica Argox, o Diretor Márcio Nisi explanou que se trata de uma aquisição para substituição por quebra ou para formação de estoque para futuras demandas. Citou também que se trata de um equipamento caro, que não convém colocar em garantia nem em manutenção devido ao baixo índice de problemas, que o custo principal do equipamento refere-se à cabeça de impressão, sendo que os fornecedores não oferecem contrato de manutenção para este item. O Diretor também explicou ao Comitê de TI que, com o PJe, a necessidade de utilização desse equipamento pelas varas diminuiu.

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a hand-drawn blue oval.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Quanto ao item 8 – Scanners A4, o Diretor da Setin explicou que esses equipamentos visam atender às substituições por término da garantia, às novas unidades, aos acréscimos em varas PJe e à formação de estoque para futuras demandas. No item 9 – Scanners A3, o Diretor Márcio Nisi informou que se trata da contratação do serviço de manutenção, por final da garantia, de 5 equipamentos, por 12 meses.

Na sequência, o Diretor da TI informou ao Comitê que o item 15 – Balcão de Consultas trata-se de equipamentos que foram adquiridos para fomentar o autoatendimento, porém o número de consultas/terminal é muito pequeno e, por isso, não justifica a sua aquisição. Para exemplificar, informou que a média do mês de janeiro foi de 50 consultas, o que equivale a 1 consulta/equipamento. O CTI definiu que não há necessidade de aquisição de novos equipamentos e sugeriu que alguns equipamentos dos Fóruns onde já tenha o PJe implantado fossem recolhidos para substituírem eventuais balcões de consulta que apresentem defeito em Fóruns cuja implantação do PJe ainda não tenha ocorrido. O Diretor Márcio Nisi lembrou, ainda, que esses equipamentos terão sua garantia vencida em 2015.

Nos itens 16 – Televisor de 47” e 17 – Televisor de 32”, o Diretor da Setin explicou que também tratam de demandas específicas de outras áreas, e que as aquisições serão para substituições por término de garantia. O Diretor questionou aos Desembargadores se deveria consultar a área para saber a necessidade de aquisição, informando o vencimento da garantia. Os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva sugeriram a aquisição apenas para reserva técnica e que a área demandante fosse consultada.

Sobre o item 18 – Unidade de Resposta Audível – URA, o Diretor Márcio Nisi explicou que o item foi incluído para a renovação do contrato atual, porém, com a contratação da empresa do Service-Desk, a unidade terá seu uso diminuído. O Comitê de TI decidiu que o serviço de manutenção da URA seria mantido em 2015 devido a utilização do Disk Processo e ao baixo custo de manutenção.

Em seguida, no item 20 – Mídias Certificado Digital, o Diretor da TI citou que é uma demanda específica da Seção de Certificados Digitais e que a Setin informará a Seção de Certificados sobre a necessidade de aquisição de novas mídias e apoiaria a área nesta aquisição devido a falta de experiência deles em aquisições.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Diretor Ricardo Viana ressaltou que os valores apresentados foram baseados nos custos das últimas licitações e que, após a aprovação de todos os itens, será realizada uma etapa de levantamento de preços para composição da estimativa e elaboração da proposta orçamentária a ser apresentada ao CTI.

Por último, o Diretor Márcio Nisi apresentou ao Comitê duas demandas externas da TI. A primeira foi da Secretaria da Comissão de Concursos da Magistratura que solicitou a aquisição de 5 licenças do software JAWS para uso nas provas do concurso para ingresso na magistratura. O Diretor informou que é um software caro e que existe a opção do livre que atenderia à necessidade, já que será utilizado apenas para a realização das provas. O CTI sugeriu que nos próximos editais do concurso sejam expressas as seguintes opções para realização: Através de software livre especificado; a prova impressa em braille; ou a presença do fiscal leitor. O Diretor da Setin sugeriu a exclusão do item e que a área faça testes com o software livre para verificar a sua compatibilidade. O CTI anuiu. A segunda demanda externa da TI foi da Assessoria de Cerimonial e Eventos que solicitou a aquisição de softwares diversos para a área (Access, Corel Draw e GroupMail Business Edition). O CTI questionou a necessidade das licenças para todas as máquinas ou para apenas algumas. O Diretor da TI informou que irá encaminhar um Servidor com conhecimentos nas atuais ferramentas disponíveis de uso similar para visitar a área requisitante e verificar suas necessidades e as possíveis alternativas.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 18 de março de 2014, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**